



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 761/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que notifique a empresa concessionária de energia elétrica ELEKTRO S.A, para que haja a retirada dos fios soltos nas vias públicas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Ordinária nº 6.944, de 24 de janeiro de 2023, estabelece diretrizes claras para a organização, remoção e readequação da fiação aérea excedente, inativa ou em desuso nos postes de energia elétrica do Município de Votuporanga;

Considerando que a fiação desorganizada, pendente ou abandonada representa um dos principais fatores de poluição visual urbana, afetando diretamente a estética da cidade, depreciando imóveis, dificultando manutenções e comprometendo a imagem de modernidade que Votuporanga busca consolidar;

Considerando que essa situação também oferece riscos à segurança da população, especialmente em casos de rompimento de cabos, acidentes em vias públicas, interferência no tráfego de pedestres e obstruções em calçadas, além de dificultar o trabalho da própria concessionária em situações de emergência;

Considerando que o cumprimento efetivo da Lei nº 6.944/2023 depende da articulação direta com a empresa Elektro S.A., concessionária de energia responsável pela infraestrutura dos postes na cidade, a qual possui responsabilidade solidária no ordenamento e manutenção da fiação compartilhada, conforme previsto na legislação vigente;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que promova, com máxima urgência, a execução do projeto “Cidade Limpa dos Fios”, notificando a empresa Elektro S.A. para atuação conjunta, conforme previsto em lei, com a finalidade de retirada dos fios soltos nas vias públicas

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 10:14:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-472817-4G1R5G-7R1ZZL | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

